

PARECER N° 875/05 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 031/05.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, pretende conceder Título de Cidadã Paulistana à Senhora Marly Lemos, Diretora Superintendente da Associação Paulista Viva.

Sustenta o autor, em sua justificativa, que a homenageada, nascida em Minas Gerais, tem exercido um excelente trabalho, atuando frente à Organização Não Governamental (ONG) Associação Paulista Viva, estruturando e profissionalizando a Entidade, através de uma liderança cheia de entusiasmo e motivadora.

A Associação Paulista Viva é uma ONG sem fim lucrativo, apolítica, que tem como meta preservar um dos principais símbolos da cidade de São Paulo, a Avenida Paulista e, conseqüentemente, melhorar a qualidade de vida da imensa população que frequenta a região. Tendo sua origem na década de 1980 por um grupo de empresários, a Entidade foi criada oficialmente em 1996 e ganhou representatividade e credibilidade na sociedade paulistana, a partir de suas ações em defesa da Av. Paulista.

A Comissão de Constituição e Justiça procedeu a análise das condições de admissibilidade da homenagem e proferiu parecer de legalidade.

Quanto ao mérito que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, entendemos que a matéria reveste-se de interesse público e deve prosperar, pois se trata de homenagear uma liderança que com seu trabalho e perseverança reorganizou uma entidade que tem prestado relevantes serviços à cidade de São Paulo frente à luta pela preservação de um dos maiores símbolos turísticos e econômico paulistano e brasileiro.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/08/05.

Claudete Alves – Presidente

Carlos Apolinário - Relator

Beto Custódio

Claudinho de Souza

Myryam Athié